

CERTIDÃO GERAL

JOÃO ADRIANO RODRIGUES, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da quinta sessão ordinária desta Assembleia Municipal, do ano de 2019, **realizada no dia 27 de novembro**, no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, na qual participaram setenta e seis membros dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações, apreciações e tomadas de conhecimento:

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e quarenta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 18/09/2019:

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
24/09	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Mobilidade Pedonal e Automóvel. Piso da Rua dos Combatentes da Grande Guerra”.
24/9	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas”.
24/9	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Imóvel para alojamento social das

		famílias jovens”.
24/9	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “ECOPISTA Bragança – Mirandela”.
24/09	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Resposta a Cidadãos”.
24/09	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “POLIS – Corredor Verde – Corredor Pedonal. Estado de Conservação”.
24/09	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Melhorais da Mobilidade Multimodal do Núcleo Urbano-Mobilidade Ciclável, Pedonal e de Transportes Urbanos – Zona II Pedonal-Envolvente ao Cemitério Lote II”.
14/10	ANMP	Convoca o Presidente da AMB e o Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, para o XXIV Congresso da ANMP.
21/10	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Regulamento n.º 700/2016 – Código Regulamentar do Município.
25/10	Manuel Carvalho	Denúncia de obra ilegal na Igreja de Samil.
30/10	CMB	Envia a proposta de orçamento municipal para 2020.
13/11	CMB	Envia o “Relatório de Observância do Direito de Oposição 2018”.

EMITIDA

Data	Remetente	Assunto
17/09	<i>CMB</i>	Solicitação de informações sobre “Regulamento n.º 700/2016 – Código regulamentar do Município”.
23/09	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Mobilidade Pedonal e Automóvel. Piso da Rua dos Combatentes da Grande Guerra”.
23/9	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas”.
23/9	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Imóvel para alojamento social das famílias jovens”.
23/9	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “ECOPISTA Bragança – Mirandela”.
23/9	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Resposta a Cidadãos”.
23/9	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “POLIS – Corredor Verde – Corredor Pedonal. Estado de Conservação”.
23/9	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Melhorais da Mobilidade Multimodal do Núcleo Urbano-Mobilidade Ciclável, Pedonal e de Transportes Urbanos – Zona II Pedonal-Envolvente ao Cemitério Lote II”.

27/09	CMB	Envio das senhas de presença e boletins itinerários relativos ao mês de setembro/2019.
21/10	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Regulamento n.º 700/2016 – Código Regulamentar do Município.
25/10	CMB	Envio da denúncia de obra ilegal na Igreja de Samil.
18/11	Líderes dos grupos municipais da oposição (PS,CDS/PP, CDU e BE)	Envio do Relatório de Observância do Direito de Oposição 2018.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

SUSPENSÃO DE MANDATO - Luís Filipe Calvário Costa (CDU) – de 15/11/2019 a 15/12/2019.

INSTALAÇÃO – Carlos Manuel Caetano Monteiro (PS) e Gracinda das Neves Rodrigues (PS).

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos:

PSD – Isabel Maria Lopes.

PS: António Eugénio Gonçalves Mota, Maria Idalina Alves Brito, Alfredo Jorge Costa Teixeira, Adélia Lurdes Rodrigues Sendas Melgo, Luís Avelino Guimarães Dias e Manuel Pinto Sampaio da Veiga.

BE – Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis

CDU – Luís Filipe Calvário Costa.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD – Adelaide da Conceição Miranda Fernandes.

PS: Normando dos Santos Lima, Manuel António Pires, Maria Aurora Correia, Orlando Augusto Matos Pontes, Carlos Manuel Caetano Monteiro e Gracinda das Neves Rodrigues.

BE – Não foi possível fazer a substituição, por falta de contactos dos membros suplentes.

CDU – Fátima da Conceição Borges Bento.

O Sr. Presidente da Mesa, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentou, para deliberação do Plenário, a proposta de inclusão, na ordem de trabalhos, do **Ponto 4.2.7 – Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do Alto Sabor (Montesinho e Prado Novo) à Junta de Freguesia de França – Ano de 2018.**

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta de inclusão do ponto 4.2.7 na ordem de trabalhos submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Em seguida, o **Sr. Presidente da Assembleia** passou ao ponto 1 da ordem de trabalhos.

PONTO 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quarta sessão ordinária/2019, realizada no dia 25 de setembro.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções e cinquenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO. Não houve inscrições.

PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenção os membros António Malhão (PSD), Paulo Lopes (PS), António Anes (BE), Fátima Bento (CDU), Júlio de Carvalho (PSD), Dinis Costa (PS), Carlos Monteiro (PS) e Nuno Diz (PJF Parâmio).

Paulo Lopes – Apresentou o seguinte voto de saudação:

“ Hoje, Bragança e Trás-os-Montes, no interior de Portugal, estão mais fortes e mais perto dos poderes de decisão do que ontem.

Nunca antes tivemos, pelo menos, a oportunidade de estar a tão poucos metros de um braço governativo e que tanto nos diz respeito. Acautelando no embandeiramento e sem alimentar falsas esperanças, temos, hoje, uma Secretaria de Estado que procura potenciar o interior, com objetivos concretos e direcionados ao interior, instalada no interior e chefiada por um valor do interior, cujo reconhecimento de excelência laboral e académica é geral, evidentemente cá e lá.

Por isto, tendo em conta que elas existem, mas superando as fraturas que nos afastam, dando mais ênfase àquilo que nos une, a Assembleia Municipal de Bragança saúda o Governo de Portugal, na pessoa da Secretária de Estado, Prof. Dr.^a Isabel Ferreira, pela criação da Secretaria de Estado da Valorização do Interior e instalação do seu gabinete em Bragança. Estamos certos que estas decisões políticas, apesar de apontarem o caminho certo, são, ainda, parcas, importam um sinal carregado de simbolismo, de combate à desigualdade territorial, desigualdade geográfica e constituem, principalmente, um símbolo de justiça para o interior, para Trás-os-Montes e para Bragança.”

Solicitaram esclarecimentos, ao proponente do voto de saudação, os membros António Malhão (PSD) e Fátima Bento (CDU).

Após análise e discussão, foi o mesmo voto de saudação submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Fátima Bento - Apresentou a seguinte moção:

“Moção

“Pela Valorização do Parque Natural de Montesinho”

O Parque Natural de Montesinho, na justificação do seu reconhecimento e classificação inscreve a necessidade de conservação e salvaguarda dos importantes valores naturais, paisagísticos e culturais.

Por opção política de sucessivos governos assistimos ao desinvestimento na área da conservação da natureza, da biodiversidade e das condições de vida das populações locais.

Paralelamente é visível a degradação do seu carácter de bem público e dos seus serviços. A desamortização das estruturas locais da administração central (Direção do Parque), tanto ao nível da tomada de decisão, cada vez mais afastada das populações, com redução de recursos humanos dedicados para o seu funcionamento, bem como a falta de dotação de orçamento próprio.

A ausência de apoio e investimento público em atividades produtivas, coerentes com a conservação dos valores naturais desta área protegida, nomeadamente, no apoio à pequena e média atividade agrícola e a ausência de resposta às reclamações justas das populações.

Considerando que é fundamental reverter este quadro, é determinante uma articulação no terreno dos diversos departamentos da administração central – Ambiente, Agricultura, Turismo, Cultura – entre si e com o Poder Local Democrático. Só assim será possível conseguir que a ação deste Parque Natural esteja fundamentada numa rede de informação, constante e atualizada, para a qual são imprescindíveis os adequados meios humanos a operar no terreno.

Considerando a importância estratégica do Parque Natural como património essencial à emancipação das populações locais, é urgente reclamar planos específicos que perspetivem e implementem programas de ação, compatibilizando a conservação da natureza e o desenvolvimento local, assegurando o envolvimento das populações residentes,

a Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 27 de Novembro de 2019, delibera:

1.º Exigir ao governo que ponha termo à política de abandono do Parque Natural de Montesinho e proceda à reinstalação dos seus órgãos diretivos locais, bem

como à respetiva dotação financeira necessária à autonomia da sua atuação no terreno, garantindo os meios humanos e materiais para esse efeito;

2.º Exigir ao governo a elaboração e concretização de Planos de Investimento e de Gestão neste Parque Natural que permitam dar cumprimento ao quadro regulatório estabelecido para esta área protegida, numa dinâmica de compatibilização entre os valores naturais e paisagísticos e a promoção das condições de vida das populações abrangidas.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Júlio de Carvalho – Apresentou o seguinte voto de pesar:

“ Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco

No passado dia 19 de novembro, faleceu José Mário Branco, com 77 anos de idade.

É assim que ele se caracteriza, na sua obra FMI: “português, pequeno burguês de origem, filho de professores primários, artista de variedades, compositor popular, aprendiz de feiticeiro...”

Mas José Mário foi muito mais que isso. Ele, sempre **inquieto, que não meteu o barco ao mar para ficar pelo caminho**, é autor de uma obra singular no panorama musical português. Entre música de intervenção, fado e outras, são suas obras famosas os discos “Ser Solidário, Margem de Certa Maneira. A Noite e o emblemático FMI” para além do recente álbum Resistir é Vencer, uma homenagem ao povo timorense que resistiu à ocupação.

Trabalhou com artistas importantes da vida cultural portuguesa, como José Afonso, Sérgio Godinho, Luís Represas, Carlos do Carmo e Camané.

Foi, de facto um “cantor da cabeça aos pés”, como ele próprio refere no Fado da Tristeza.

Foi, de facto, um compositor, cantor e lutador pela liberdade, que influenciou gerações.

Por tudo isto,

A Assembleia Municipal de Bragança, na sua Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2019, aprova um voto de pesar pela morte de José Mário Branco.”

Fizeram intervenção os membros Dinis Costa (PS) e António Malhão (PSD).

Após análise e discussão, foi o mesmo voto de pesar submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 25 de setembro de 2019.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

A execução financeira reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2019 ascende, na componente das receitas, a 73% (36.662.755,00€). Em igual período, a despesa foi executada em 53% (26.330.790,00€) das dotações corrigidas.

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de outubro de 2019, uma execução financeira de 33% (7.668.319,00€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 5.516.360€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 2.151.959,00€.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 27% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 72%.

As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano foram principalmente orientadas para as funções gerais, sociais e outras, com um valor de despesa paga de 1.115.694,00€, de 5.218.977,00€ e de 950.724,00€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de outubro de 2019, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 650.922,00€, ou seja, -11,6%, comparativamente a 31 de dezembro de 2018. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, que apresenta um valor de 2.763.502,00€, engloba os empréstimos bancários e a realização de capital para o Fundo de Apoio Municipal – FAM (53.792,00€). A componente de curto prazo, no valor de 2.200.258,00€, apresenta uma diminuição de 650.922,00€, ou seja, de -22,8%, comparativamente a 31 de dezembro de 2018.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 121.942,00€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A., bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.692.968,00€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.200.258,00€), a dívida efetiva de curto prazo do Município de Bragança ascende a 385.347,00€.

Salienta-se que, a 30 de setembro de 2019, o Município de Bragança detinha um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 5 dias.

De 13 de setembro a 14 de novembro de 2019 foram agendados apoios financeiros, para deliberação em reunião de câmara, às freguesias, no montante de 80.100,00€ (com posterior submissão à assembleia municipal para autorização) e a instituições sem fins lucrativos, no valor de 62.563,00€.

- Pelo quarto ano consecutivo Bragança é o município com melhor desempenho económico e financeiro da Região Norte (entre os 30 municípios de média dimensão) e o 17º a nível nacional (no universo dos 98 Municípios de igual dimensão).

Esta é a conclusão da análise efetuada a todos os municípios portugueses, cujos resultados foram publicados no passado dia 30 de outubro, pela Ordem dos

Contabilistas Certificados, no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relativos ao exercício económico de 2018.

Bragança integra, ainda, os Municípios com melhor índice de dívida total, ocupando a 29.^a posição a nível nacional (no universo dos 308 municípios portugueses) e a 9.^a posição nos de média dimensão, tendo, no período de 2014-2018, reduzido a estrutura da dívida total, em 56,47% (5,25 milhões de euros), o que reflete o bom governo do Executivo na utilização dos recursos que são de todos, prosseguindo os princípios do rigor, disciplina orçamental, sentido de responsabilidade e transparência na gestão.

Para além disso, Bragança ocupa a 2.^a posição das Capitais de Distrito, a 8.^a posição na Região Norte e a 10.^a a nível nacional, no universo dos municípios de média dimensão, com menor Prazo Médio de Pagamento (PMP).

De realçar que, no Distrito de Bragança, é o que apresenta melhor pontuação no ranking global.

Relacionamento com os munícipes

O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, no período compreendido entre o dia 01 de setembro e o dia 31 de outubro de 2019, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 7.462 atendimentos, sendo 3.757 em assuntos diversos e 3.705 em pagamentos, resultando numa média diária de 170 atendimentos (em relação ao período homólogo registaram-se mais 54 atendimentos, traduzindo-se num crescimento de 0,7%). No referido período, o tempo médio de atendimento foi de 9 minutos no atendimento geral e de 5 minutos em pagamentos.

O tempo médio de espera registado foi de 11 minutos para atendimento geral e de 9 minutos para pagamentos.

2 - Coesão Social

Educação

- No âmbito dos apoios da Ação Social Escolar para o ano letivo 2019/2020 contemplamos 853 alunos do 1.^o ciclo do ensino básico e 305 crianças da educação pré-escolar. Apoiamos, ainda, 253 alunos do 1.^o ciclo do ensino básico, posicionados no escalão 1, com o fornecimento de um suplemento alimentar diário.

- Foram elaborados os protocolos de colaboração entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas do concelho de Bragança para atribuição de apoio financeiro, aos Agrupamentos de Escolas, para aquisição de material didático de desgaste e de

outro material educativo diverso, no âmbito das atividades educativas no ensino pré-escolar e no 1º ciclo para o ano letivo 2019/2020.

- Reuniu, no passado dia 28 de outubro, na sala de formação do Município, o **Conselho Municipal de Educação** tendo sido feita uma análise e reflexão do início do ano letivo 2019/2020, abordadas questões relacionadas com Rede Escolar, apresentada informação sobre a Ação Social Escolar Municipal e tratado o envolvimento da comunidade educativa em iniciativas promovidas pelo Município.

- No âmbito do projeto da “**Semana de Formação Financeira 2019**”, com o objetivo de aprender a planear e a gerir o orçamento, efetuar melhores investimentos, calcular poupanças e saber que existem direitos e deveres relativamente às questões financeiras, 115 crianças, dos 3.º e 4.º anos de estabelecimentos de ensino públicos de Bragança, marcaram presença no jogo Bibliopólio, que decorreu no dia 30 de outubro, na Biblioteca Adriano Moreira, cuja sessão de apresentação contou com a presença, entre outros, do Presidente da CCDR-N, Fernando Freire de Sousa.

O jogo Bibliopólio é mais uma das iniciativas integradas na Semana da Formação Financeira 2019, sob o lema “Na formação financeira todos contam”, incluída no Plano Nacional de Formação Financeira, que decorreu de 28 a 31 de outubro, nos concelhos que integram a da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, e que contou com a realização de ações de divulgação e de formação, bem como debates sobre literacia financeira.

Ação Social

- No período compreendido entre 10 de setembro e 12 de novembro, realizaram-se 165 atendimentos sociais e 21 visitas domiciliárias, onde se analisaram os diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Cultura

Com o intuito de valorizar, preservar, estudar e analisar os desafios da Língua Portuguesa, decorreu, de 17 a 19 de outubro o **II Encontro Internacional de Língua Portuguesa e Relações Lusófonas**, com organização conjunta entre o Município e o IPB. O evento contou com a realização de conferências proferidas por docentes e especialistas de diversas entidades do País e do estrangeiro, sessões paralelas sobre temáticas como “Linguística portuguesa”, “Literatura (s) de expressão portuguesa”,

“Educação e formação no mundo lusófono”, espetáculo de narração oral por Clara Haddad e visita a diversos equipamentos culturais de Bragança.

- Como forma de promover a produção e a criatividade literárias, no dia 18 de outubro, no Teatro Municipal de Bragança, foi entregue o **I Prémio Literário da Lusofonia Professor Doutor Adriano Moreira**, tendo como vencedor António Trabelo. Nesta primeira edição, que homenageia um dos mais ilustres transmontanos e um dos mais respeitados e admirados na comunidade científica nacional e internacional, foram rececionados 45 trabalhos, dos quais 35 de Portugal, nove do Brasil e um de Espanha.

- Com edição do Município de Bragança, no dia 11 de outubro, foi apresentado, na Biblioteca Municipal, o **Livro “E eu a Cuidar!...”** da autoria de Hirondino Fernandes. Trata-se de uma obra que é, simultaneamente, uma aprendizagem e que surpreende pela singularidade da escrita, obrigando o leitor a mergulhar nas raízes de um falar transmontano.

Serviço de Animação e Equipamentos Culturais

Centro de Arte Contemporânea: No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada, no dia 16 de novembro, a **exposição de fotografia “Entre a Ruína e o Fogo”**, de Valter Vinagre.

A exposição apresenta-se como um olhar retrospectivo sobre o conjunto da sua inquietante obra, reunindo, em cerca de uma centena de fotografias, algumas das séries mais emblemáticas do seu trabalho, como “Húmus”, “Da Natureza das Coisas”, “Posto de Trabalho” ou “Sob o Signo da Lua”.

- Nas salas dedicadas à pintora Graça Morais continua patente a exposição, inaugurada a 19 de outubro, **“Pinturas e Desenhos (1993-2018) - Doações da Artista à Coleção do CACGM”** e que estará patente até dia 31 de maio de 2020.

Realizada integralmente a partir de obras doadas pela artista, a génese da coleção foi mesmo anterior à abertura deste espaço ao público, com a oferta de 52 obras, aquando da celebração, em 2017, de um protocolo de colaboração e contrato de comodato com a Câmara Municipal de Bragança. Desde então, a coleção tem crescido com sucessivas doações, sendo, atualmente, constituída por mais de uma centena de pinturas e desenhos que agora se apresentam, pela primeira vez, na sua totalidade.

- Nos meses de setembro e outubro foram realizadas 19 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 1797 pessoas, sendo 1449 de nacionalidade portuguesa, 179 espanhola e 169 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Desde o dia 10 de outubro que se encontra patente ao público, a exposição do construtor de máscaras Fernando Tiza.

- Nos meses de setembro e outubro, visitaram o museu 2429 pessoas, sendo 1411 de nacionalidade portuguesa, 582 espanhola e 436 de outras nacionalidades.

Neste período, foram realizadas 16 visitas solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de setembro e outubro realizaram-se 23 espetáculos, com 41 sessões, assistidos por 4.993 espectadores.

- Os Teatros de Bragança e Vila Real, no âmbito da candidatura **Algures a Nordeste** - (Portugal 2020), deram continuidade, durante o mês de setembro, ao festival de dança contemporânea que deu visibilidade, não só aos teatros, à região e marcou a rentrée cultural.

- No mês de outubro destaque para o **Festival “Bragança Jazz”** que iniciou homenageando Vicente de Sousa, com uma exposição da sua coleção Jazzística e de Jazz Sessions, no Foyer do Teatro. A homenagem contou, ainda, com a reprodução de alguns dos programas que Vicente de Sousa realizou na Rádio Brigantia, com uma tertúlia com amigos que privaram de perto com o JazzMan e com a visualização de alguns excertos das célebres "Jazz Sessions do Bô" realizadas entre os anos 80 e 90.

- O Teatro Municipal de Bragança foi selecionado para integrar a **Rede EUNICE AGEAS**, fazendo, assim, parte do grupo restrito de três teatros que integrarão a família do Teatro Nacional D. Maria II, nas temporadas 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022.

Biblioteca Municipal: No período considerado, passaram pela Biblioteca Municipal 5.118 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 21 eventos de leitura onde participaram 1.510 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

-Durante este período, deu-se continuidade aos projetos: - “Sábados de Encantar”, “O escritor vai à Escola” e “Clube de Leitores”, envolvendo 850 participantes.

- Promoveu-se, no dia 25 de outubro, a 3.ª edição da “**Noite Assombrada**” com um cenário “assustador”, onde, por entre estantes e livros, 200 crianças puderam participar em várias atividades lúdicas e ouvir diversos contos temáticos sobre o Halloween.

- Nos dias 16 e 17 de novembro de 2019, promoveu-se a iniciativa “**Contar Carneirinhos - uma Noite na Biblioteca**”, com o objetivo de incentivar a leitura e desenvolver o espírito crítico das 20 crianças participantes, mostrando o quanto o espaço da biblioteca é agradável e dando a conhecer as diferentes realidades das condições de vida das crianças de todo o mundo.

Esta atividade teve como objetivo principal comemorar a Declaração Universal dos Direitos da Criança e contribuir de forma solidária para o bem estar de outras crianças, com a entrega de pijamas à Casa do Trabalho Dr. Oliveira Salazar.

Biblioteca Adriano Moreira: - Neste período, passaram pela Biblioteca Adriano Moreira 324 utilizadores e consultados 13 documentos. Nos serviços técnicos foram editados 196 registos.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: De 20 de setembro a 16 de novembro, esteve patente, na Sala Miguel de Cervantes e Luís de Camões, a exposição “**O Têxtil na Arte**” Extensão da Contextile 2018 – Bienal de Arte Têxtil Contemporânea,

- Nos meses de fevereiro e março visitaram este espaço 1.169 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Continua patente a exposição “A Norte do Norte”, que retrata a década de 80 em Trás-os-Montes, da autoria de Georges Dussaud.

- No passado dia 20 de setembro, na sala de exposições temporárias, foi inaugurada a exposição “**Património da Humanidade na Bacia Hidrográfica do Douro**”, do fotógrafo António Sá.

- Nos meses de setembro e outubro visitaram o centro 356 pessoas, sendo 236 de nacionalidade portuguesa, 94 espanhola e 26 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de setembro e outubro visitaram o centro 269 pessoas, sendo 180 de nacionalidade portuguesa, 47 espanhola e 42 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de setembro e outubro visitaram o Museu 1075 pessoas, sendo 875 de nacionalidade portuguesa, 60 espanhola e 140 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Continuaram as projeções cinematográficas, com a realização de dez sessões de projeção no mês de setembro, assistidas, respetivamente, por 726 e 790 espectadores.

Desporto e juventude

- Durante os meses de setembro, outubro e novembro, o projeto **Bragança Saudável, Bragança Solidária** contou com a realização cinco caminhadas, num total aproximado de 85 km, nas freguesias de Rio de Onor, Gimonde, Carragosa, Coelhoso e Nogueira, que encerrou a temporada, com um total de 650 participantes.

- No mês de outubro retomaram-se as atividades do projeto **Desporto Sénior no Meio Rural**, direcionado para os munícipes com mais de 65 anos e a acontecer nas aldeias de Carragosa, Coelhoso, Gimonde, Gostei, Grijó de Parada, Paçó de Rio Frio, Parada, Pinela, Quintela de Lapaças, São Julião de Palácios e União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

- No passado dia 30 de outubro, reuniu o **Conselho Municipal de Juventude** tendo-se discutido as linhas de orientação geral da estratégia municipal para a Juventude, constantes no Plano de Atividades e Orçamento 2020, tendo o mesmo emitido parecer favorável.

- Nos meses de setembro e outubro utilizaram os equipamentos desportivos um total de 24.841 pessoas.

- O Estádio Municipal de Bragança recebeu, no dia 11 de outubro, as **seleções de Portugal e de Itália sub 19**, em jogo de preparação para a qualificação para o Euro2020 que se irá realizar na Irlanda do Norte.

No dia anterior, uma comitiva, com representantes da Federação Portuguesa de Futebol, da Seleção Italiana de Futebol e da Associação de Futebol de Bragança, foram recebidas, pelo executivo municipal, no salão nobre do Município.

- A prova de **Resistência TT do Nordeste 2019** decorreu, a 17 de novembro, uma vez mais na Quinta da Trajinha. A iniciativa, organizada pelo Nordeste Automóvel Clube,

com o apoio do Município de Bragança, contou com 65 concorrentes de Portugal e Espanha.

- Bragança voltou a acolher a **Taça de Portugal de Ciclocrosse**, que teve lugar no dia 17 de novembro, no Campus do IPB e contou com a participação de 170 ciclistas, entre os quais Ricardo Vilela, ciclista Brigantino, da equipa Burgos-BH.

A Taça de Portugal de Ciclocrosse foi organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo e pelo Velo Clube de Bragança, com a parceria da Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança, com o apoio do Município de Bragança.

Ambiente e sustentabilidade

- Atribuído ao Município de Bragança, no passado dia 25 de outubro, o galardão **ECOXXI 2019**, que visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade, valorizando, a educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental.

Composto por 21 indicadores, este programa pretende avaliar a prestação dos municípios, reconhecendo como **eco-municípios** os que demonstram a implementação de boas práticas, políticas e ações em torno de alguns temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Ar; Água; Energia; Resíduos; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo e Ordenamento.

- O Brigantia Ecopark acolheu, no dia 1 de outubro, as “**I Jornadas TERRAMATER**”, referentes a um projeto transfronteiriço de medidas inovadoras tendo como objetivo principal a recuperação das funções ambientais e produtivas de áreas ardidas.

- Foram apresentadas, no dia 20 de setembro, as principais conclusões do **Projeto Revitalização e Reabilitação Sustentável de Áreas Industriais Transfronteiriças Interligadas e Eficientes (REhab-Ind)**, uma iniciativa de cooperação entre Portugal e Espanha, financiado com fundos comunitários, com vista à reabilitação e descontaminação de zonas industriais, redução da poluição atmosférica e promoção de medidas de redução de ruído, melhorando, dessa forma, a qualidade de trabalho e de vida no meio urbano.

Além da apresentação dos resultados do projeto REhab-Ind, que englobaram tanto os modelos de avaliação como as auditorias e monitorizações ambientais, decorreu,

ainda, um Workshop de Cooperação Industrial, com a apresentação de diversos casos de sucesso de cooperação transfronteiriça.

- **Bragança vai poupar 27.550,00€ em combustível fóssil e reduzir a emissão de CO2 em 58 toneladas por ano, com a integração de dois novos autocarros elétricos no serviço de transportes urbanos municipais. Uma medida que surge no âmbito da estratégia de promoção da “descarbonização da cidade” e da “Mobilidade Universal” e que foi apresentada ao público no dia 19 de novembro na Praça Prof. Cavaleiro de Ferreira.**

- No setor das águas e saneamentos, foram executados 780 substituições de contadores e 79 reparações de ruturas, 46 limpezas de fossas e 20 desobstruções de coletores.

- Foram concluídas as empreitadas de “Reabilitação de reservatórios nas localidades de Parada, França, Zeive e Vila Boa” e de “substituição da rede de abastecimento de água e ligação do furo em Outeiro”, com valores de, respetivamente 57.905,50€ + IVA e 123.172,50€ + IVA.

- Em curso encontram-se as empreitadas: de “Execução da rede de saneamento em Cova de Lua”, com um valor de adjudicação de 427.916,55€ + IVA; o “Fornecimento, substituição e selagens de contadores de água”, com vista à substituição de 1448 contadores, com um valor de adjudicação de 72.886,40€ + IVA;

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

Verifica-se que no ano em que celebrou a sua **18.ª edição, a FIN – Feira Internacional do Norte – Norçaça, Norpesca e Norcastanha**, teve um impacto assinalável na hotelaria e restauração de Bragança, sendo que a capacidade hoteleira esgotou durante o fim de semana do evento.

Destaque para o acolhimento, pela primeira vez no certame, dos Campeonatos Nacionais de Tiro aos Pratos e de Santo Huberto e, numa perspetiva de afirmação da estratégia de valorização das raças autóctones, realizaram-se, também, os Concursos Nacionais de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana Branca e Preta e da Cabra Preta de Montesinho.

Na componente desportiva destaque para a Maratona Ibérica de BTT com 550 betetistas.

Este certame tem tido a capacidade de, de ano para ano, se reinventar, sempre com novos atrativos contribuindo para fidelização e atração de novos públicos.

- O Município de Bragança foi nomeado, através do Parque de Ciência e Tecnologia - Brigantia Ecopark, para os **Prémios Municípios do Ano** - Portugal 2019, na categoria Norte com mais de 20 mil habitantes.

O concurso visa reconhecer as boas práticas de projetos implementados pelos municípios com impacto no território, na economia e na sociedade, promovendo o crescimento, a inclusão e a sustentabilidade. Pretende, também, colocar na agenda a temática da territorialização do desenvolvimento, perspetivada a partir da ação das autarquias, bem como valorizar realidades diversas que incluam as cidades e os territórios de baixa densidade nas diferentes regiões do país.

- O **Matadouro Municipal** de Bragança continua a registar um incremento no número de abates.

À data de 31 de outubro de 2019, verificava-se um incremento de 28% (mais 1507 animais) no número de animais abatidos no Matadouro Municipal, face a período homólogo. Em termos de kg, o crescimento registado foi de 23%.

Turismo

No dia 14 de setembro, teve lugar o **I Circuito Urbano Maranello Legacy**, onde 16 carros da prestigiada marca italiana Ferrari se deslocaram até Bragança, numa iniciativa pioneira em Trás-os-Montes.

Este evento incluiu a exposição de vários modelos da Ferrari, na Praça Cavaleiro de Ferreira, e um circuito de exibição, entre a Av. Sá Carneiro e a Av. das Forças Armadas, proporcionando às centenas de curiosos e amantes do automobilismo um contacto direto com alguns dos modelos mais carismáticos e exclusivos da marca.

Mobilidade

- Nos meses de setembro e outubro, verificaram-se 359 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 178 movimentos, tendo embarcado 330 passageiros e desembarcado 374.

- No dia 30 de setembro, teve lugar, em La Baneza, com participação do Município de Bragança, a **Assembleia Geral da Associação da Autovía León-Bragança, onde foi** reiterada a necessidade de continuar a reivindicar, junto das entidades ibéricas,

nomeadamente do Governo de Portugal e de Espanha, uma ligação prioritária entre Bragança e Puebla de Sanábria, incluindo a construção de uma ponte internacional em Rio de Onor, por forma a assegurar um reposicionamento estratégico, aproximando os espaços litorais e respetivos centros urbanos principais e, ao mesmo tempo, abrir portas de conexão com os principais corredores europeus de comunicações, através da integração na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), criando uma rede de transportes europeia verdadeiramente multimodal.

- No âmbito do Plano de Mobilidade Elétrica da cidade, foram colocados 7 postos de carregamentos elétricos na cidade, para utilização geral e mais 5 postos de carregamento para utilização privada, estando, neste momento, a cidade dotada com 20 postos de carregamento elétricos.

4. Reabilitação Urbana

Obras

Neste período foram abertos 5 concursos no valor de 470.300,00 € + IVA, designadamente: Reparações no Matadouro; Remodelação e Beneficiação da Rede Viária Municipal – Reparação da EM 540 do cruzamento de Paradinha Nova a Calvelhe; Repavimentação de Bairros na Cidade – Av. Cidade de León e Av. Dinastia de Bragança; Aquisição de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho; Outros Estudos e Projetos – Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas EBS Miguel Torga e EB Augusto Moreno – Aquisição de Serviços de Conceção e projeto da Melhoria da Eficiência Energética. Foi ainda adjudicado, pelo valor de 52.150,00€ + IVA, a “Aquisição de Serviços de Elaboração das Medidas de Autoproteção dos Edifícios Municipais de Bragança”.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

- Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 31% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança, e os restantes 69% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 80% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

- No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 98% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num

prazo não superior a 30 dias, e que para comunicações prévias obteve-se 96% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 90%). A média em número de dias ficou em 15 dias para licenciamentos (mais 3 que em igual período do ano anterior) e 4 dias para comunicações prévias (mesmo valor que em igual período homólogo).

5. Outras informações

Com envolvimento e apoio do Município, Bragança acolheu, no dia 23 de setembro, o **Seminário da Ordem dos Engenheiros – Região Norte**, centrado nos “Desafios da Engenharia”, focando alguns dos projetos mais relevantes do Município de Bragança, exemplos à escala nacional, como a Regeneração Urbana e os Aproveitamentos Hidroagrícolas.

- O Município de Bragança recebeu, no dia 16 de outubro, uma **comitiva da Diputación de Zamora**, liderada pelo seu recém-eleito Presidente, Francisco José Requejo, na sua primeira visita institucional, com o objetivo de conhecer de perto o trabalho “exemplar” realizado pela Câmara Municipal de Bragança e algumas Instituições locais no desenvolvimento da região.

A comitiva, formada pelo Presidente da Diputación de Zamora, pelo Secretário-geral da Fundação Rei Afonso Henriques, José Luís Prada, e pelo Diretor Geral da IFEZA, Raúl Macias, foi recebida no Salão Nobre do Município.

- Na receção efetuada no dia 18 de outubro, ao **embaixador da Costa do Marfim a Bragança**, o investimento público, o tecido empresarial, as infraestruturas, os produtos endógenos e a capacidade de exportação do Concelho de Bragança foram alguns dos assuntos abordados pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias, e pelo Embaixador da Costa do Marfim, Koffi Fana.

- No ano em que se celebram 15 anos daquele que foi considerado o “big bang” da União Europeia, Bragança acolheu, no dia 16 de outubro, uma palestra com vista à compreensão do passado da instituição e a perspetiva de caminhos novos para o futuro.

A palestra contou com a participação de Paulo Xavier, Vice-presidente da Câmara Municipal de Bragança, do Embaixador António Martins da Cruz, de Petr Selepa, Embaixador da República Checa, de Orlando Rodrigues, Presidente do IPB, e de António Ribeiro Alves, Diretor da ESE.

- O Governador do **Rotary Club Internacional**, José Luís Carvalhido da Ponte, foi recebido, no dia 1 de outubro, no Salão Nobre do Município, tendo sido abordados, durante a reunião, temas relacionados com projetos e iniciativas a desenvolver pelo Rotary Club de Bragança no Concelho, bem como da concretização de possíveis parcerias.

- **O Plano Estratégico de Cooperação Territorial e Desenvolvimento Sustentável do AECT León-Bragança foi apresentado, oficialmente, no dia 12 de novembro, na Sala de Atos do Teatro Municipal de Bragança, tendo como principais pontos de ação a Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o Turismo, a Cultura e o Desenvolvimento Social e Económico.**

Este documento resultou de várias reuniões setoriais, em León e em Bragança, com os stakeholders locais, cujo contributo permitiu chegar a uma análise aprofundada que ajudou a definir 25 projetos estruturantes e 5 transversais para as duas regiões. Trata-se de um plano essencial para a submissão de candidaturas a financiamento comunitário, nomeadamente para o período de programação 2021-2027.

Município de Bragança, de 20 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança,
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

Solicitaram esclarecimentos os membros Fátima Renovato (PS), Fátima Bento (CDU), Carlos Monteiro (PS), Dinis Costa (PS), Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e António Malhão (PSD)

Fizeram intervenções os membros Amparo Alves (PSD), Fátima Renovato (PS), Fátima Bento (CDU), Luís Fernandes (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e António Malhão (PSD).

PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.2.1 – Documentos Previsionais para o ano de 2020 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para aprovação as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020. O referido documento integra, em anexo, o Mapa de Pessoal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; a Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e para os efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; e a Autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam submetidos para aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenção do Sr. Presidente

“Bragança é, hoje, indiscutivelmente, sinónimo de um concelho atrativo, dinâmico, inteligente e acolhedor, capaz de competir e ombrear com muitos outros territórios da Europa, nos índices de desenvolvimento e melhor qualidade de vida.

São conhecidos os vários estudos independentes que nas três dimensões analisadas, Negócios (Investimento), Visitar (Turismo) e Viver (Talento), nos colocam em lugares honrosos.

Há que destacar que, nos últimos anos, Bragança tem olhado o seu concelho como um todo e a região como um parceiro estratégico. Só, assim, foi possível aumentar a atratividade com a infraestruturização, novos equipamentos, fortalecido a economia e a criação de emprego, aumentado e diversificado a oferta cultural e turística, contribuído para uma maior coesão territorial, incentivado um maior nível de formação dos recursos humanos e a qualificação das instituições, condições essenciais para fixar as populações, a atividade económica e o combate ao despovoamento.

Para os próximos anos, continuaremos empenhados a trabalhar com visão e planeamento estratégico, em diálogo e proximidade, sempre com as Pessoas em Primeiro, trilhando um caminho pautado pelo bom governo na utilização dos recursos que são de todos (pelo quarto ano consecutivo somos o Município da Região Norte, de dimensão média, com o melhor desempenho económico e financeiro e o 17.º a nível nacional), prossequindo os princípios do rigor, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência na gestão, tendo sempre como objetivo primeiro a “prossecação dos interesses próprios das populações”, conforme descrito no artigo 235.º, alínea 2, da Constituição da República Portuguesa.

Continuaremos a mobilizar as energias e o saber da comunidade local, ativando a cidadania, a solidariedade e o sentido de pertença dos Brigantinos, por forma a consolidar as bases para o futuro sustentável de Bragança.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, com um montante de 44.695,100 euros (+ 7,79% que o inicial de 2019), sendo 51,59% para despesas correntes e 48,41% para despesas de capital, está alinhado com a estratégia dos últimos anos e refletem a vontade de implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras e inovadoras, que permitam a construção de um território mais atrativo

para viver, investir e visitar, assentes em quatro pilares estratégicos (Gestão, Organização Interna e Relacionamento com os Cidadãos; Coesão Social; Desenvolvimento Económico e Competitividade; e Reabilitação Urbana).

No primeiro pilar, será privilegiada uma governação inteligente, promovendo a participação dos cidadãos nas tomadas de decisão e a utilização responsável dos recursos financeiros disponíveis, garantindo as melhores práticas organizacionais, ao nível da gestão e de interação no triângulo Executivo/Trabalhadores/Cidadãos, dando resposta às inúmeras necessidades e exigências dos diferentes stakeholders que, diariamente, interagem com o Município. Ambicionamos prestar serviços prosseguindo os 5 E'S: Eficácia, Eficiência, Economia, Equidade e Excelência.

Os trabalhadores, o ativo mais valioso desta instituição, assumem um papel fundamental na estratégia definida, pelo que terão sempre uma atenção especial.

No que concerne à Coesão Social, prosseguimos a construção de um concelho amigo das famílias, mais inclusivo, solidário, justo e com iguais oportunidades, promovendo uma vida inteligente e feliz, através da criação de melhores condições para todos. De referir que, 76,80% (17, 51 milhões de euros) das Grandes Opções do Plano são afetas às funções sociais.

O Desenvolvimento Económico e Competitividade continuará a ser um eixo estratégico e prioritário da nossa atuação, na senda de mais riqueza, emprego e coesão territorial. Neste contexto, continuaremos a trabalhar para captar mais e novas empresas para Bragança, à semelhança do que recentemente aconteceu, proporcionando o maior ciclo de criação de postos de trabalho de sempre no setor empresarial.

Num processo de afirmação, destaco a posição cimeira de Bragança ao nível das dinâmicas exportadoras que, pelo 2.º ano consecutivo, registou um aumento das exportações acima da média nacional e da região norte, sendo já o 15.º concelho mais exportador da Região Norte.

No quarto pilar de atuação, continuaremos focados na Reabilitação Urbana da cidade, criando maior atratividade e qualidade de vida, através da execução de projetos estruturais, criando mais dinâmicas no Centro Histórico.

As Juntas e Uniões de Freguesia, principais parceiros do Município e agentes locais de desenvolvimento e proximidade das populações, continuarão a ser apoiadas de forma significativa.

Com o contributo e envolvimento de todos, Bragança tornar-se-á mais sustentável e amiga do ambiente, oferecendo melhor qualidade de vida, onde todos se sentirão ainda mais felizes e orgulhosos, fazendo deste um território único, de todos e para todos. Assim será.”

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“ORÇAMENTO

O orçamento Municipal para o ano de 2020 é estimado em, 44.695.100,00 euros. O Orçamento de 2019 é de 41.464.000.00 euros. A diferença orçamental de 3 milhões.

Pergunta – Em que tipos de investimentos vão ser aplicados os 3 Milhões de euros de diferença?

PPI

No Plano Plurianual de Investimento, está prevista a Remodelação e beneficiação das Instalações Municipais no Montante de 450.000,00, que já tiveram início em 2019 e com término em 2022.

Pergunta – Quais as Instalações que estão a beneficiar dessas obras, e a que tipo de beneficiações se referem?”

Resposta do Sr. Presidente às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“Como o Sr. Vereador Nuno Moreno tem conhecimento através das deliberações que têm sido tomadas neste Órgão, o Município de Bragança tem lançado obras, às

quais estão associados os respetivos orçamentos, que por incapacidade de resposta do tecido empresarial não tem tido acolhimento para a necessária execução. Esta incapacidade de resposta dos empresários da construção civil originou o deslizar das obras e respetivos orçamentos. Obras com execução este ano vão “derrapar” para o ano seguinte que provoca um acréscimo do Orçamento 2020.

O projeto designado “Remodelação e Beneficiação das Instalações Municipais” dotado com 450.000,00€ destina-se a pequenas reparações dos edifícios municipais, sem qualquer comparticipação comunitária”.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva e Olga Pais, e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de 2020 – Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Anexos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter as propostas dos documentos, para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“Remetemos e damos por reproduzido, parte substancial da declaração de voto de abstenção, apresentada na reunião de câmara extraordinária de 19.11.2018, em que foram apreciados os DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019- GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS.

Apesar de passado um ano, e com as devidas adaptações, o pensamento então aí expresso continua actual e plenamente aplicável para a apreciação, discussão e votação dos documentos previsionais para o ano 2020.

Ainda assim, e de modo sucinto, diremos o seguinte:

1-Sobre o Direito de Oposição e o Direito de consulta prévia:

As Grandes opções do Plano, o Orçamento Municipal, o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e o PAM (Plano de atividades Municipal) agora apresentados, são documentos estratégicos e estruturantes, e, por isso, complexos, pesados e densos que exigem tempo para a respectiva análise.

Disponibilizar estes documentos com dois dias de antecedência, apesar de respeitar o prazo da convocatória da reunião extraordinária de câmara, mas não é isso que está em causa, não respeita o prazo do exercício do direito de oposição (o designado, prazo razoável) previsto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio -Estatuto do Direito de Oposição- e isso tem dois significados:

Não é reconhecida, a estes documentos, a importância que devia ter na vida do Município, pois são documentos que norteiam e definem toda a actividade municipal durante um ano inteiro.

Por outro lado, não os disponibilizar aos restantes titulares do direito à oposição, através do exercício do direito de consulta prévia, designadamente aos membros da Assembleia Municipal, que são quem os aprova, é subestimar aqueles direitos – o direito a uma oposição plena e respeitada e o direito de consulta prévia previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio-Estatuto do Direito de Oposição.

Posto isto, faremos algumas observações aos documentos previsionais apresentados, não de forma exaustiva, mas, antes, na perspectiva, tão em voga, em que esta Câmara também alinhou, e bem, da Sustentabilidade do Município.

Convocamos para aqui, também, o teor e os resultados do RMP-Rating Municipal Português, relativo a 2018, bem como do Relatório de Sustentabilidade da Câmara Municipal de Bragança, nos Vectores/indicadores (Governança, Económico, Social e Ambiental)

2-Na perspectiva da Sustentabilidade da Câmara Municipal de Bragança:

2.1- Indicador da Governança autárquica:

2.1.1-Na análise SWOT e PEST, referido no diagnóstico estratégico, é considerado como ponto fraco e como ameaça a Indefinição do modelo de transferência de competências entre o poder central e o local, assim como o envelope financeiro.

Ora, a nosso ver, este diagnóstico, neste particular, constitui um erro de avaliação.

De facto, o modelo de transferência de competências entre o poder central e o local está perfeitamente definido e consumado, a nível político e legislativo, e a esmagadora maioria das autarquias já aderiu ao mesmo.

Em 01.01.2021 será uma realidade definitiva e irreversível, o que é benéfico, sobretudo para quem, como as autarquias, sempre pediram mais competências e atribuições.

Portanto, a transferência de competências entre o poder central e o local não deve ser vista como ameaça, mas como uma oportunidade.

2.1.2- Nos apoios financeiros às juntas de freguesia, estes continuam a ser concedidos sem que, do texto da proposta a votar, constem os requisitos do pedido, o procedimento administrativo exigível (tramitação), e, fundamentalmente, os critérios de atribuição do apoio solicitado.

A consequência desta prática é o dano produzido na transparência da gestão autárquica e na gestão dos dinheiros e fundos financeiros públicos, face à falta de fundamentação do acto administrativo correspondente.

E isso tem dois efeitos:

Uma legitimidade política enfraquecida o que, cremos, tem pesado no menos bom resultado quanto ao Indicador de Governação Autárquica, por exemplo, no RMP-Rating Municipal Português, relativo a 2018, em que Bragança figura no lugar 293.º em 308.º;

Uma legitimidade legal duvidosa, posto a Legalidade/Validade do acto poder ser posta em causa, podendo a todo o tempo ser invocado o respectivo vício invalidante.

É que não nos podemos esquecer que a prática de actos administrativos, sobretudo quando contêm com a utilização, gestão e atribuição de dinheiros públicos, lida muito mal com a arbitrariedade e com a discricionariedade; nesta matéria

a fundamentação é, não só obrigatória, como absolutamente recomendável e avisada para o autor da prática dos actos.

2.2- Indicador Económico

2.2.1- Emprego- Não vemos indicadores concretos que traduzam a criação de emprego e a fixação de população; neste aspecto, o emprego e fixação de população, tem-se circunscrito, praticamente ao IPB e à Faurecia, verdadeiras âncoras de salvação do concelho.

Não querendo, de modo algum, atrair esse cenário, mas na hipótese, vamos dizer, meramente académica, de, já nem falando do IPB, mas de a Faurecia, fechar portas, isso traria consigo uma tragédia social e económica para Bragança.

Por isso, o Concelho não pode ficar pendurado e dependente de duas únicas realidades socioeconómicas; Importaria diversificar e intensificar a acção política municipal nesta matéria, o que, a nosso ver, não se tem verificado com a intensidade desejável.

2.2.2- Investimento- Questionamos sobre a situação do Parque Industrial das cantarias (zona de acolhimento empresarial) inaugurada em 30 de Junho de 2018, ou seja há quase 1 ano e meio.

O Sr. Presidente da República referiu, publicamente, no acto da inauguração, que passado um ano estaria em Bragança para inaugurar as primeiras unidades industriais, conforme informação que lhe fora prestada. Estamos à espera do Sr. Presidente da República e das unidades industriais.

2.2.3- Infra-estruturação Municipal – Área do Desporto e Juventude

Não existem infraestruturas desportivas com a quantidade e qualidade suficientes.

Já demos o exemplo da modalidade de futebol, estamos reduzidos a 2 campos de futebol, insuficiente para os vários clubes e associações na cidade (com treinos em simultâneo e muitos deles conflituantes), acessos em terra batida, balneários

rudimentares, queixas dos visitantes, o campo do CEE não cumpre medidas oficiais, com jogos do Nacional a terem de ser feitos no campo do IPB.

O que se questiona é: Para quando um complexo de Polidesportivos para todas as modalidades?

Por exemplo, o concelho de Elvas, entre muito outros, que até é menor em dimensão (territorial, demográfica, económica) tem um conjunto de polidesportivos que proporcionam a toda a população a prática de várias modalidades desportivas, e gratuitamente. Nos diversos polidesportivos é possível praticar-se um conjunto de modalidades como o andebol, basquetebol, futsal, ténis e voleibol.

Era isto que Bragança precisava, e não tem.

2.2.4- Também ao nível das infra-estruturas em geral, é caricato, para não dizer triste, que se ouça do dirigente do principal partido da oposição ao atual Governo, Dr. Rui Rio, dizer que gostaria muito de fazer o congresso do PSD em Bragança e só não o faz porque Bragança não tem infra-estrutura capaz e adequada para receber este evento.

A pergunta que se coloca é simples: Temos um PEDU com um orçamento de 25 milhões de euros, um orçamento de 37 milhões de euros para obras públicas, anunciado pelo Sr. Presidente de Câmara nos meios de comunicação social - *vide* Diário de Notícias de 17 de Abril de 2019- mas não conseguimos, com esse investimento de capital, criar um espaço ou estrutura física que receba este tipo de mega eventos, como seja, um Pavilhão Multiusos?

Esta aposta - Pavilhão Multiusos – constava, recorde-se, do programa eleitoral do PS.

Como já tivemos oportunidade de referir, do que se trata é de uma questão de escolhas, de opções políticas e de prioridades.

Para nós, Vereação PS, um complexo de Polidesportivos para todas as modalidades, assim como um Pavilhão Multiusos, constituiria, de longe, opção política preferencial, às actuais obras de requalificação da Av. Sá Carneiro e João da Cruz.

2.2.5- Também não nos apraz a situação da praça Camões, que se vê votada a um grau significativo de estagnação; são poucos e muito espaçados os eventos que ali se fazem. Por sua vez o mercado municipal viu muito reduzida a sua actividade e frequência visitante.

Se o Sr. Presidente da Câmara perguntasse aos munícipes de Bragança se desejariam o regresso do mercado tradicional à Praça Camões, é certo e sabido que a resposta seria esmagadoramente favorável.

Foi uma aposta errada e se não for revertida agora, sê-lo-á, estamos certos, um dia mais tarde.

2.3- Indicador Social

Destacamos o reconhecimento, nos documentos previsionais, dos problemas estruturais, como o envelhecimento populacional, o despovoamento das aldeias, e a baixa taxa de natalidade.

O que se questiona é o seguinte: que política municipal de reversão desta situação está a ser aplicada? E como conciliar isto com a Sustentabilidade demográfica?

É imperioso que esta Câmara aplique medidas de reversão, reivindique junto do poder central medidas e canalize fundos e dinheiros públicos para o efeito, o que não temos visto.

Nem que sejam medidas, mais imediatas e de conjuntura, que podem não resolver o problema, mas que, pelo menos, o mitigam, como seja o cheque-bebé ou cheque-natalidade, vales municipais que possam ser descontados no comércio local para a aquisição de produtos alimentares e de vestuário para a família, ou planos de apoio financeiro a médio prazo nas várias vertentes de necessidades familiares: Educação, Saúde, Alimentação e Vestuário.

2.4- Indicador Ambiental

Revemo-nos na designação de “*Bragança ecocidade e smart city*”, que segue princípios ecológicos, conforme enunciado no diagnóstico estratégico, mas já não nos

re vemos, nem pactuamos, sob pena de contradição flagrante, com a política de manutenção dos resultados negativos e preocupantes sobre os índices de poluição do Rio Fervença e que afectam a saúde pública.

Também não nos revemos, por não ser compatível, nem coerente com a designação de "*Bragança ecocidade e smart city*", com uma política de manutenção da ETAR de Bragança, que se encontra em fim de linha, em fim de vida, e em falência técnica e política, e que não garante a Saúde Pública, e, mais além, prejudica e afecta negativamente a imagem e funcionalidade do Castelo de Bragança.

Estes são problemas cuja resolução é da competência do Município, mas de que não se tem visto vislumbre de uma qualquer ação ou iniciativa política, com vista a atacar o problema.

3-Finalizando, e não obstante o acima exposto, mas considerando da possibilidade de serem revertidas algumas medidas e situações abordadas, considerando, também, a estabilidade e equilíbrio orçamental evidenciado nos documentos previsionais, e também num sentido de responsabilidade e colaboração institucional, apresenta a Vereação do PS um Voto de Abstenção nesta matéria."

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Fernanda Silva

"Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, porque estamos perante um documento rigoroso, que reflete uma gestão cuidada e realista, consubstanciada num conjunto de medidas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, pois as pessoas estão no centro da atuação deste executivo.

Voto favoravelmente, porque se trata de um documento com uma forte preocupação social, propondo medidas de ação social concretas, exequíveis e com reflexo imediato no combate à pobreza e exclusão social. Desta forma estamos a garantir a real oportunidade, a valorização dos talentos individuais, evitando a exclusão dos menos capacitados, contribuindo, deste modo, para a criação de um território mais solidário e inclusivo.

Um documento que reflete uma clara aposta na cultura e educação como motores de mudança, de progresso e coesão social e territorial.

Voto favoravelmente, porque estamos perante medidas geradoras de projetos estratégicos e estruturantes para o nosso território, capazes de garantir o seu desenvolvimento sustentável, num diálogo contínuo e próximo com todos os agentes económicos, culturais e sociais locais, numa perspetiva de intervenção em rede, integrada, nas diversas áreas de atuação.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Paulo Xavier

“O Partido Socialista, na sua declaração de voto, tem um sentido de um futuro agoiro, procura criar cortinas de fumo em torno de realidades que não conhecem e que nos querem impingir. Ao contrário o PSD, neste novo ciclo político, apesar das dificuldades e obstáculos, vamos ter um concelho competitivo e próspero, capaz de agregar as sinergias, públicas e privadas, necessárias ao investimento e ao crescimento económico.

Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2020, representam globalmente uma aposta em diversos desafios e fatores críticos de sucesso: A consolidação de Bragança como polo estruturante do território envolvente; A afirmação de Bragança como Ecocidade e Smart City; A Promoção de Bragança como Território Competitivo, Empreendedor, Dinâmico, Inovador e Participativo.

Nesse sentido o presente plano configura-se como sendo um plano equilibrado e ponderado do ponto de vista orçamental, que tal como o dos anos transatos procura continuar com o investimento no concelho ao nível das funções económicas e sociais, sempre mantendo a racionalidade económica, quer ao nível das regras orçamentais quer ao nível dos limites da dívida.

Globalmente, é apresentado um aumento ao nível do investimento, como se pode verificar com uma variação positiva de cerca de 7.26% no Plano Plurianual de Investimentos, de 79,35% no Plano plurianual de atividades municipais e de 11.55% ao

nível das Grandes Opções do Plano, conseguindo ao mesmo tempo uma redução do serviço da dívida de 11.95%.

Finalmente, verifica-se através do documento que se apresenta, que tem sido possível nos últimos anos realizar investimentos de grande envergadura, mantendo o rigor orçamental e reduzindo progressivamente a dívida.

Em jeito de conclusão, e olhando para o documento na sua plenitude, é fácil verificar que uma correta gestão dos recursos disponíveis é possível estabelecer e cumprir metas complexas, sendo possível também continuar a assegurar a disponibilização de todos os equipamentos sociais, reabilitar espaços que possuem essa necessidade e garantir uma maior sustentabilidade global do Município, garantindo também a sua projeção para o futuro.”

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Olga Pais

“Subscrovo a informação veiculada pelo Sr. Presidente e acrescento ainda que, este documento transmite o esforço do Executivo Municipal em dar cumprimento às promessas desde o último período eleitoral a esta parte, as quais estão bem presentes na nossa memória.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara

“O documento reflete aquilo que são as orientações do atual executivo no sentido do desenvolvimento sustentável do Concelho de Bragança, sempre numa perspectiva de maior investimento para o Concelho, devidamente ajustado às reais capacidades financeiras do Município, garantindo a sua sustentabilidade.

A argumentação dos Srs. Vereadores do Partido Socialista para além de desconhecadora da realidade, é também demagógica.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II- Anexo I

– Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2020.”

Solicitaram esclarecimentos os membros Fátima Bento (CDU), Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), António Malhão (PSD) e Paulo Lopes (PS).

Fizeram intervenção os membros Isabel Ribeiro (PSD), Dinis Costa (PS), Fátima Bento (CDU) e António Malhão (PSD).

Após análise e discussão, foram as seguintes propostas, submetidas a votação, tendo sido:

- PROPOSTA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS - Aprovada, por maioria absoluta, com um voto contra da CDU, treze abstenções e cinquenta votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

- PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA - Aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA - Aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.2 – Apoios às Juntas de Freguesia: UF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova; JF França, JF Alfaião; JF Carragosa; JF Parâmio; Jf Donai e UF Castrelos e Carrazedo.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas:

“A **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** (NIPC 510837360) solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.800,00 euros, para obras de repavimentação de ruas, a realizar na vila de Izeda.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 55.400,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.800,00 euros (proposta de cabimento n.º 3599/2019), bem como submeter à aprovação da

Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de França** (NIPC 507164580) solicitou um apoio financeiro, no valor de 21.000,00 euros, para obras de pavimentação a realizar na Rua da Igreja, na Rua do Cimo e na Rua da Ruçada, na aldeia de Montesinho.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 50.600,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 21.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3601/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Alfaião** (NIPC 507195493) solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para a segunda fase das obras de pavimentação da Ruas dos Zaras, Rua Água Sal, Rua Souto e da Rua Vale Dossa.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 29.600,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3602/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo

33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Carragosa** (NIPC 507159772) solicitou um apoio financeiro, no valor de 18.894,50 euros, para a primeira fase das obras de pavimentação a realizar na Rua do Cemitério, em Carragosa.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 19.600,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3603/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia do Parâmio** (NIPC 507183169) solicitou um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 euros, para obras de pavimentação a realizar na Rua do Outeiro, na aldeia de Fontes de Transbaceiro.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 10.600,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3605/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo

33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Donai** (NIPC 507159675) solicitou um apoio financeiro, no valor de 7.500,00 euros, para requalificação e pintura dos muros do cemitério de Vila Nova.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 18/2018 – Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 43.000,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.350,00 euros (proposta de cabimento n.º 3606/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo** (NIPC 510835880) solicitou um apoio financeiro, no valor de 11.580,00 euros, para obras de ampliação do Cemitério de Conlelas.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 18/2018 – Apoio na realização de obras em vários cemitérios, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 37.650,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 11.350,00 euros (proposta de cabimento n.º 3608/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo

33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar as referidas propostas, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno

“DO PONTO DE VISTA DA VALIDADE/LEGALIDADE:

O voto da Vereação PS tem sido, e continuará a ser, sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, e, nesse aspeto, quem quer que venha a terreiro dizer o contrário mente e é, sob ponto de vista intelectual e político, desonesto.

A demonstrá-lo estão os votos, sempre favoráveis, em todas as reuniões de câmara e Assembleia Municipal, pese embora as ressalvas devidamente circunscritas.

É uma matéria cara à Vereação PS, que por ela se bate há muito, e desde sempre.

Ressalvado este aspeto há um componente (ou falta dele) na presente proposta que mexe e interfere, forte e negativamente, com o princípio da Sustentabilidade do Município, na vertente da Governação Autárquica, e que não tem sido devidamente avisado e acautelado.

Assim:

A proposta de atribuição de apoio financeiro às juntas de freguesia apresentada pelo Sr. Presidente de Câmara traduz-se no seguinte:

Formulação do pedido pela entidade interessada, em regra, enunciando para que fim se pretende o apoio financeiro;

Na declaração da existência de planeamento e cabimentação orçamental;

Na invocação normativa constitutiva de fundamento da competência camarária à decisão respetiva.

Porém, do ponto de vista da transparência da gestão autárquica e dos fundos financeiros públicos, e da fundamentação do ato administrativo – deliberação- fica a faltar o essencial: Publicitar e dar a conhecer, constando expressamente no texto fundamento da proposta, os requisitos do pedido, o procedimento administrativo exigível (tramitação), e, fundamentalmente, os critérios de atribuição do apoio solicitado.

A título exemplificativo, e à semelhança dos regulamentos aprovados pela maioria dos municípios por esse País fora, tais critérios são adotados do regime financeiro das autarquias - Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, no seu artigo 38.º, sejam: a-) Tipologia de área urbana da freguesia; b) Densidade populacional da freguesia; c) Número de habitantes da freguesia; d) Área da freguesia;

Sem a explanação destes elementos, absolutamente fundamentais à compreensão e motivação/justificação do ato/deliberação, o princípio da fundamentação do ato administrativo, e, por efeito, o princípio da transparência da governação autárquica saem enfraquecidos e deficitários.

Dito em termos singelos, o ato é, maioritariamente, discricionário.

Porque é que, ao pedir-se, por exemplo €10.000,00 se aprovam €8.000,00? Porque não €6.000,00? Ou 8.000,00? Ou mais do que se pediu, €12.000,00?

Fica-se sem saber que critérios, cálculos e juízos estão na base da deliberação de aprovação daquele pedido de apoio financeiro em concreto.

A deliberação assim aprovada pode ter efeitos perniciosos NO CAMPO DA SUA Legalidade/Validade, e com graves e negativas sequelas na esfera política.

Fica, para já, a forte preocupação e contributo da Vereação PS, nesta matéria, pelo que se propõe que este tema seja objeto de reponderação e melhor reflexão, quanto à absoluta necessidade de introduzir critérios de decisão, e fundamentação adrede, para melhor, mais clara, e criteriosa atribuição de apoios financeiros aos órgãos de freguesia.

DO PONTO DE VISTA DA LEGITIMIDADE POLÍTICA:

NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Aliás, estranha que no Código Regulamentar do Município de Bragança (Regulamento nº700/2016) conste na parte F do mesmo, a regulação dos procedimentos e critérios para a prestação de subsídios e concessão de apoios às Associações Desportivas, e, também, às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, e Humanitárias de Solidariedade Social, por forma a garantir uma maior transparência e controlo do uso dos recursos, dinheiros e apoios públicos às diversas entidades, e que o mesmo acolhimento e tratamento não tenha sido dispensado em relação à prestação de apoios às juntas de freguesia do concelho de Bragança, dada a natureza política e mais subjetiva, que é a que exige maior regulamentação.

INSUFICIÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:

O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr. artigo 132.º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

(IN) OPORTUNIDADE POLÍTICA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NESTA FASE:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, e forem aceites pela Câmara Municipal, o que, inelutavelmente, sucederá até, no máximo, 2021, enquanto não antes, pelo que, politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura destes acordos são evidentes.

Face a tudo o exposto, apresenta-se o voto (SEMPRE) favorável da Vereação do PS a propostas de apoios financeiros aos órgãos de freguesia, mas com as ressalvas acima explicitadas.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Solicitou esclarecimentos o membro Luís Fernandes (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova).

Fizeram intervenção os membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.3 – Apoios às Juntas de Freguesia: JF Sortes e JF Santa Comba de Rossas.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas:

“A **Junta de Freguesia de Sortes** (NIPC 507172167) solicitou um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 euros, para obras de requalificação no Centro de Convívio de Sortes.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 10/2018 – Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio - Freguesias, rubrica 0102|08050102 – Freguesias, estando, em 11.11.2019, com um saldo disponível para cabimento de 10.000,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 1.238.530,28 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3792/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas** (NIPC 507189477) solicitou um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 euros, para pavimentação da Rua do Lameirão, em Santa Comba de Rossas.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 11.11.2019, com um saldo disponível para cabimento de 7.600,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.238.530,28 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.600,00 euros (proposta de cabimento n.º 3793/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos apoios, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“DO PONTO DE VISTA DA VALIDADE/LEGALIDADE:

O voto da Vereação PS tem sido, e continuará a ser, sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, e, nesse aspecto, quem quer que venha a terreiro dizer o contrário mente e é, sob ponto de vista intelectual e político, desonesto.

A demonstrá-lo estão os votos, sempre favoráveis, em todas as reuniões de câmara e Assembleia Municipal, pese embora as ressalvas devidamente circunscritas.

É uma matéria cara à Vereação PS, que por ela se bate há muito, e desde sempre.

Ressalvado este aspecto há um componente (ou falta dele) na presente proposta que mexe e interfere, forte e negativamente, com o princípio da Sustentabilidade do Município, na vertente da Governação Autárquica, e que não tem sido devidamente avisado e acautelado.

Assim:

A proposta de atribuição de apoio financeiro às juntas de freguesia apresentada pelo Sr. Presidente de Câmara traduz-se no seguinte:

Formulação do pedido pela entidade interessada, em regra, enunciando para que fim se pretende o apoio financeiro;

Na declaração da existência de planeamento e cabimentação orçamental;

Na invocação normativa constitutiva de fundamento da competência camarária à decisão respectiva.

Porém, do ponto de vista da transparência da gestão autárquica e dos fundos financeiros públicos, e da fundamentação do acto administrativo – deliberação- fica a faltar o essencial: Publicitar e dar a conhecer, constando expressamente no texto fundamento da proposta, os requisitos do pedido, o procedimento administrativo exigível (tramitação), e, fundamentalmente, os critérios de atribuição do apoio solicitado.

A título exemplificativo, e à semelhança dos regulamentos aprovados pela maioria dos municípios por esse País fora, tais critérios são adoptados do regime financeiro das autarquias-Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, no seu artigo 38.º, sejam: a-) Tipologia de área urbana da freguesia; b) Densidade populacional da freguesia; c) Número de habitantes da freguesia; d) Área da freguesia;

Sem a explanação destes elementos, absolutamente fundamentais à compreensão e motivação/justificação do acto/deliberação, o princípio da fundamentação do acto administrativo, e, por efeito, o princípio da transparência da governação autárquica saem enfraquecidos e deficitários.

Dito em termos singelos, o acto é, maioritariamente, discricionário.

Porque é que, ao pedir-se, por exemplo €10.000,00 se aprovam €8.000,00? Porque não €6.000,00? Ou 8.000,00? Ou mais do que se pediu, €12.000,00?

Fica-se sem saber que critérios, cálculos e juízos estão na base da deliberação de aprovação daquele pedido de apoio financeiro em concreto.

A deliberação assim aprovada pode ter efeitos perniciosos NO CAMPO DA SUA Legalidade/Validade, e com graves e negativas sequelas na esfera política.

Não nos podemos esquecer que a prática de actos administrativos, sobretudo quando contende com a gestão e atribuição de dinheiros públicos, lida muito mal com a arbitrariedade e com a discricionariedade; nesta matéria a fundamentação é, não só,

obrigatória, como absolutamente recomendável e avisada para o autor da prática dos actos.

Fica, para já, a forte preocupação e contributo da Vereação PS, nesta matéria, pelo que se propõe que este tema seja objecto de reponderação e melhor reflexão, quanto à absoluta necessidade de introduzir critérios de decisão, e fundamentação adrede, para melhor, mais clara, e criteriosa atribuição de apoios financeiros aos órgãos de freguesia.

DO PONTO DE VISTA DA LEGITIMIDADE POLÍTICA:

NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Aliás, estranha que no Código Regulamentar do Município de Bragança (Regulamento n.º 700/2016) conste na parte F do mesmo, a regulação dos procedimentos e critérios para a prestação de subsídios e concessão de apoios às Associações Desportivas, e, também, às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, e Humanitárias de Solidariedade Social, por forma a garantir uma maior transparência e controlo do uso dos recursos, dinheiros e apoios públicos às diversas entidades, e que o mesmo acolhimento e tratamento não tenha sido dispensado em relação à prestação de apoios às juntas de freguesia do concelho de Bragança, dada a natureza política e mais subjectiva, que é a que exige maior regulamentação.

INSUFICIÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:

O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efectivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr. art. 132.º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

(IN) OPORTUNIDADE POLÍTICA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NESTA FASE:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, e forem aceites pela Câmara Municipal, o que, inelutavelmente, sucederá até, no máximo, 2021, enquanto não antes, pelo que, politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura destes acordos são evidentes.

Face a tudo o exposto, apresenta-se o voto (SEMPRE) favorável da Vereação do PS a propostas de apoios financeiros aos órgãos de freguesia, mas com as ressalvas acima explicitadas.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

PONTO 4.2.4 – Atribuição de isenção do pagamento de taxa de utilização do pavilhão da bancada – Junta de Freguesia de Donai.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA BANCADA – Junta de Freguesia de Donai

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Junta de Freguesia de Donai solicitou a cedência do Pavilhão da Bancada – para as quartas-feiras, das 21h30 às 22h30, no período de novembro a dezembro de 2019 (36 horas), no âmbito dos treinos de preparação e manutenção da população jovem de Donai.

Solicitam ainda a isenção do pagamento da taxa de utilização do equipamento.

O equipamento está disponível para o período requerido.

A competência para autorização da utilização do equipamento é do Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme o previsto na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "*Conceder autorizações de utilização de edifícios*".

A Junta de Freguesia de Donai reúne as condições previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo H/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança, para beneficiar

da isenção do pagamento da taxa devida pelo que, tratando-se da preparação e manutenção física da população, somos de parecer favorável à concessão da isenção.

Nos termos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º, do Capítulo IV, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais a taxa de utilização por hora é de 15,52€, o que perfaz um total de isenção de 558,72€ (15,52€ x 36h).

Assim, para efeitos de submissão a deliberação da Assembleia Municipal, enquadrada pelo previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se a presente proposta de atribuição da isenção do pagamento da taxa de utilização no valor de 558,72€, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.5 – Atribuição de isenção do pagamento de taxas – União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAINHOS E POMBARES

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“A União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares, NIPC. 510839126, solicita a isenção do pagamento das taxas, referentes ao licenciamento para a ampliação do edifício da antiga escola primária de Rebordainhos, para Centro de Convívio, sito na Rua Principal da localidade de Rebordainhos, com o processo n.º 83/19, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

O valor das taxas a pagar pelo licenciamento em causa é de 550,43€, de acordo com os artigos 54.º e 68.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, do Código Regulamentar em vigor neste Município.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a isenção do pagamento de taxas no valor de 550,43 euros, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da

alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.6 – Atribuição de apoios para melhorias habitacionais em zona rural e urbana – 2019 – 2.ª Fase.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EM ZONA RURAL E URBANA – 2019 - 2.ª Fase

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social:

“Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa estipula no Artigo 65.º, ponto 2, alínea d) que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o Artigo 72.º, ponto 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”;

- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), Artigo 23.º, ponto 2, alínea i), bem como através da função de “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, Artigo 25.º, ponto 1, alínea j);

- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade e progressiva adequação das respostas às necessidades dos municípios, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...)”;

- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas;

- A estratégia do município encontra-se em articulação com a estratégia da CIM TT (Terras de Trás-os-Montes - Comunidade Intermunicipal), que definiu 3 eixos prioritários sendo um deles o desenvolvimento rural apostando também na vertente de “Apoiar a inclusão social, com vista à diminuição da pobreza e criação de emprego”;

- A aposta do município na área social também encontra eco no *Plano Estratégico da ZASNET (2013)* que definiu uma ação com o acrónimo ZASNET Sénior (Promoção do Envelhecimento Ativo) que visa “Apoiar a implementação de iniciativas e de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população idosa transfronteiriça, estimulando o envelhecimento ativo e valorizando as suas competências em diferentes domínios (económico, social, cultural, desportivo, etc.);

- Nas recomendações do documento “*Caracterização da Terra Fria do Nordeste Transmontano 2013, na parte Demografia / Caracterização socioeconómica - DOSSIER 2*” estabelece como prioridade a “Requalificação dos aglomerados rurais proporcionando-lhes condições que permitam a fixação das populações, por exemplo através de incentivos à reabilitação do edificado em áreas rurais”;

- A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) definiu em 2019, na atualização do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança, no âmbito do Eixo 4 – Inovação e Qualificação dos Equipamentos e Respostas Sociais (em sintonia com o Eixo 3 do POISE): “Promover o acesso à habitação condigna; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis degradados nas freguesias urbanas e rurais do concelho de Bragança; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis (particulares e bairros sociais municipais), prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos; deficientes e com incapacidades”;

- No concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente auferem;

- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); as famílias monoparentais; as famílias

dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e processos de “guetização”); as pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); os desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); as pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais).

Desta forma, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente em oito casos prioritizados (agregados com doenças crónicas, idosos, beneficiários RSI, desempregados de longa duração e pessoas em situação de isolamento), constantes do quadro em anexo.

O n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar.

Propomos, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 12.300,00€ para realização de obras de melhorias habitacionais às seguintes Juntas de Freguesia, conforme o quadro:

Junta de Freguesia	Valor do Apoio	N.º de Cabimento	Classificação Orçamental
JUNTA DE FREGUESIA DE GIMONDE	4.900,00€	3590/2019	PAM N.º 14/2018 0102/08050102 – Freguesias
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO	7.400,00€	3591/2019	
Total de apoios	12.300,00€		

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 1.504.162,16.

A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a), do n.º 1, do Artigo F-1/4.º - Tipologias de Apoio - “Apoios económicos: Para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade”, do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Em conformidade com o previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “*deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”- a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.7 – Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do Alto Sabor (Montesinho e Prado Novo) à Junta de Freguesia de França – Ano de 2018.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO SOBRE A FATURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS DO ALTO SABOR (MONTESINHO E PRADO-NOVO) À JUNTA DE FREGUESIA DE FRANÇA – ANO DE 2018

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Sustentabilidade e Energia:

“Devido a necessidade da valorização local, associada à disponibilidade dos recursos endógenos, pretende-se compensar a Freguesia de França onde estão

instalados os aproveitamentos hidroelétricos de Montezinho e Prado-Novo pertencentes ao Município de Bragança.

Assim propõe-se, que seja atribuída à Junta de Freguesia de França um valor sobre a faturação de energia elétrica produzida, calculada na base da produção de energia do ano de 2018, com os seguintes valores:

- Total da produção de energia verificada nas centrais hidroelétricas do Prado-Novo e Montezinho para o ano de 2018: 718.910,83 €.

- Percentagem a atribuir: 2,5%.

- Valor a receber: 17.972,75 €.

A presente despesa enquadra-se, para o ano de 2019, na rubrica 0102/04050102 - Freguesias estando, em 21.11.2019, com um saldo para cabimento de 22.099,94 euros e os fundos disponíveis apresentam o montante de 456.455,13 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas ff) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 17.972,75 euros para a Junta Freguesia de França, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Solicitou esclarecimentos a membro Fátima Bento (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.3.1 – Centro de Ciência Viva de Bragança – Documentos Previsionais para o ano de 2020.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CENTRO CIÊNCIA VIVA DE BRAGANÇA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são presentes para conhecimento os documentos previsionais para o ano de 2020 enviados pela associação Centro Ciência Viva de Bragança, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

Questão apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“No Centro Ciência Viva, está prevista a apresentação de alguns projetos de Natureza Virtual, nomeadamente um projeto de Natureza Virtual da Monitorização do Rio Fervença.

Pergunta – Que tipo de intervenção está a ser feita no Rio Fervença no combate à Poluição?”

Resposta do Sr. Presidente à questão apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“ O Centro Ciência Viva tem um projeto de monitorização da fauna e da flora ao longo das margens do Rio Fervença e não aborda qualquer tipo de trabalho nem iniciativa nesta área.”

O Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2020 da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de novembro de 2019.

- a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier
- b)

II – Anexo II

Plano de Atividades e Orçamento 2020.”

Tomado Conhecimento.

PONTO 4.3.2 – Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Documentos Previsionais para o ano de 2020.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são presentes para conhecimento os documentos previsionais para o ano de 2020 enviados pela sociedade Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.”

O Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2020 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo III

Plano de Atividades & Orçamento 2020.”

Tomado Conhecimento.

PONTO 4.3.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 30 de novembro de 2018.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias, vinte e três de setembro; catorze e vinte e oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovadas, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2019, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de novembro do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às

Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2019, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2018, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2019 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo IV

Listagem”

Tomado Conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 – DEPUTADOS

José Alberto Moutinho Moreno
Júlio da Costa Carvalho
António Eduardo Fernandes Malhão
Maria do Amparo Mendes Alves
Filipe Osório Caldas
Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira
Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Manuel Norberto Trindade
Luís Aníbal Rodrigues Martins
Natividade de Lurdes Gonçalves
Vitor Emanuel Ladeira Dias
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Maria Cristina Ramos Raposo Preto
Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo
Fernando Manuel Gomes Alves
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso
João Manuel Dias Sardinha
Rui Miguel Borges Pires
João dos Santos Cabrita da Encarnação
Adelaide da Conceição Miranda Fernandes *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Manuel Silvestre
Maria de Fátima Renovato Veloso

Dinis Manuel Prata Costa

Altino Telmo Gonçalves Afonso

Armindo Augusto Lopes

Paulo Daniel Oliveira Lopes

Normando dos Santos Lima *

Manuel António Pires *

Maria Aurora Correia *

Orlando Augusto Matos Pontes *

Carlos Manuel Cetano Monteiro *

Gracinda das Neves Rodrigues *

BLOCO DE ESQUERDA

António Cândido Anes

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR

João Manuel Saldanha

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)

Fátima da Conceição Borges Bento *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DE FREGUESIAS

Alfaião – António Manuel Teixeira Baptista (PPD/PSD)

UF – Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes

Babe – Alberto Manuel de Sousa Pais (PPD/PSD)

Baçal – Luís Filipe Pires de Carvalho (PPD/PSD)

Carragosa – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS)

UF-Castrelos e Carrzedo – César Luís Gonçalves (PPD/PSD)

Coelhoso – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PPD/PSD)

Donai – Manuel José Mesquita Rodrigues (PPD/PSD)

Espinhosela – Octávio Manuel Alves Reis (PPD/PSD)

França – Carlos Manuel Afonso Pires (PPD/PSD)

Gimonde – António Manuel Choupina Assares (PPD/PSD)

Gondesende – Augusto David Afonso Pires (PPD/PSD)

Gostei – Rui Manuel da Costa Gonçalves (PPD/PSD)

Grijó de Parada – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldês dos Santos (PS)

UF- Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

Macedo de Mato – Manuel Augusto Crisóstomo (PPD/PSD)

Mós – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

Nogueira – António Augusto de Vila Araújo (PPD/PSD)

Outeiro – César Gustavo Garrido (PPD/PSD)

UF- Parada e Failde – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PPD/PSD)

Parâmio – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

Pinela – Alex Olivier Alves Rodrigues (PPD/PSD)

Quintanilha – Henrique António Fernandes (PS)

Quintela de Lapaças – Miguel Francisco Pinto (PPD/PSD)

Rabal – Jaime Rodrigues Loureiro (PPD/PSD)

UF- Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

Rebordões – Adriano Augusto Correia Rodrigues (PPD/PSD)

UF- Rio Frio e Milhão – Adriano Augusto Ferreira (PPD/PSD)

Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio (PPD/PSD)

Samil – Telmo Ricardo Alves Malhão (PPD/PSD)

Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula (PPD/PSD)

UF – São Julião de Palácios e Deilão – Altino Francisco Pereira Pires (PPD/PSD)

São Pedro de Sarracenos – Humberto José dos Santos (PPD/PSD)

UF- Sé, Santa Maria e Meixedo – Telmo Ramiro Prada Afonso (PPD/PSD)

Sendas – Dinis Augusto Dias Pinela (PSD)

Serapicos – Rui Fernando Pires Caetano (PSD)

Sortes – Juvêncio Alves de Carvalho (PPD/PSD)

Zoio – Hélder Jorge dos Santos (PPD/PSD)

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

BLOCO DE ESQUERDA

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis - Justificada

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Castro de Avelãs – João António da Silva Rodrigues

(*) – Membro suplente

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou às 17 horas.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 4 de dezembro de 2019.

João Adriano Rodrigues